



PREFEITURA DE  
**XAXIM**

**PORTARIA Nº. 0964/2024.**

**Concede férias a servidora municipal e dá outras providências**

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 103 da Lei Municipal Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Lei Complementar Nº. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a servidora municipal **ANALICE MENDO MORO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**, portadora da matrícula 9051, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, que faz jus relativo ao período aquisitivo de 03 de março de 2023 a 03 de março de 2024, a partir do dia 25 de novembro de 2024 a 24 de dezembro de 2024, devendo retornar ao trabalho em 25 de dezembro de 2024.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 09 de outubro de 2024.

  
**Edilson Antonio Folle**  
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registre-se.

  
Catiane G. Curtarelli Soccol  
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ.	5952 / 2024
Data da Publ.	09 / 10 / 2024
Data Saida	09 / 11 / 2024
Resp. pela Publ.	
Nome:	